ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 148/2025

Declara a nomeação do fiscal e gestor do contrato. Contrato de nº 059/2025 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e JYLSON JOSE MARTINS JUNIOR.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 08 de outubro de 2025, Anderson Schneider Flamia, Matricula 1564/1, como fiscal do contrato. E Barbara da Rosa Meurer, matricula 1207/1 como gestora dos contratos conforme DECRETO Nº 045/2025. Contrato de numero 059/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e JYLSON JOSE MARTINS JUNIOR,** cujo objeto, do contratação de empresa especializada para a concepção e produção de materiais de comunicação turística, compreendendo: elaboração de Mapa Turístico Ilustrado do município de Anitápolis/SC; desenvolvimento de Guia Rápido em formato digital; criação da arte de folder no formato A3, em 4x4 cores; e impressão de 3.000 exemplares destinados à divulgação institucional do município e de seus principais atrativos turísticos, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 para uso do município de Anitápolis de Santa Catarina, conforme especificações e quantitativos previstos no pedido formalizado pela CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA.

Os servidores designados acima deverão atuar como fiscal e gestor de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 09 de outubro de 2025.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 09 de outubro de 2025.

JÉSSICA RIEG HAVEROT
Secretária Municipal de Administração, contabilidade e finanças